



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@viconet.com.br

# LEI Nº 972/98

*"Reconhece de utilidade pública a Associação de desenvolvimento Comunitário das Comunidades - Brejo e Capetinga e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara que propôs e aprovou a seguinte Lei, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal através do Artigo 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal a sanciono :

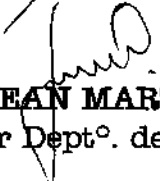
**Artigo 1º** - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Brejo e Capetinga, inscrita no CGC sob o nº 02.582.862/0001- 03, com sede na Comunidade Brejo, neste Município de São João Batista do Glória - MG.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG., em 09 de outubro de 1998.

  
**JOSE HEITOR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JEAN MARTINS**  
Diretor Dept.º. de Administração